



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 153/10

Processo Administrativo n.º 09/10/26107

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Tomada de Preços n.º 14/09

Termo de Contrato n.º 52/10

Objeto: Construção de piscina semi-olímpica no Clube Municipal Jorge Mendonça – Parque Floresta.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 120 dias, para conclusão da obra.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Fica aditado o valor do contrato inicial em 17,94%, correspondente a R\$ 62.341,69 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

2.2. A execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números; 22.110.27.813.2058.1399.221005.01.01.100.000.449051, conforme fls. 521 do processo.

TERCEIRA – DA GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.117,08 (três mil, cento e dezessete reais e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, bem como nova garantia no valor de R\$ 17.373,32 (dezessete mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), referente a garantia anteriormente apresentada, (fls. 443), ambas recolhidas junto à Secretaria Municipal de Finanças, totalizando a importância de R\$ 20.490,40 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de novembro de 2010.


GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº